



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



SEFAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDAS PÚBLICAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº34/2024 - SEFAZ

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, inscrito no CNPJ 00.097.857/0001-71, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazendas Públicas, Jairo Marcelo dos Santos Almeida, tendo em vista o esgotamento de tentativas de notificação pessoal, vem notificar o contribuinte **ROCHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº45.***.***/*-84, para que cumpra o disposto no artigo 32, caput e §2º, da Lei nº513/2002 – Código de Posturas, que dispõe:

CAPÍTULO VIII

**DA LIMPEZA DOS TERRENOS LOCALIZADOS NAS
ZONAS URBANAS E DE EXPANSÃO URBANA**

Art. 32 - Os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificados, localizados na zona urbana e de expansão urbana do Município, deverão mantê-los limpos, capinados, drenados e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade.

...

§ 2º - No caso de inobservância do disposto no caput deste artigo o proprietário do lote, seus inquilinos ou outros usuários do terreno não edificado, será notificado a cumprir, no prazo de 48 horas, a exigência nele contida, sob pena de ser o serviço executado pelo Município às expensas do infrator, além de multa de 5% (cinco por cento) do valor do imóvel.

Dessa forma, fica o contribuinte notificado a realizar a limpeza das entre quadras A e B do Conjunto Habitacional Gomes Rabelo, Santo Antônio do Descoberto, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da publicação deste edital, sob pena supracitada.

Santo Antônio do Descoberto, 22 de outubro de 2024.

Jairo Marcelo dos Santos Almeida
Secretário Mun. de Fazendas Públicas
Insc. nº 2699/2022

Jairo Marcelo dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº2699/2022